

# BOLETIM OFICIAL

Edição nº 455 - Ano 3 - Distribuição Gratuita

25 de Junho de 2020



## Poder Executivo Municipal

**Prefeito:**  
Anabal Barbosa de Souza

**Vice-Prefeito:**  
Amaurildo Soares

**Procurador Geral do Município:**  
---

**Controlador Geral do Município:**  
Diego Campos Gonzalez

**Secretário Municipal de Governo:**  
---

**Secretário Municipal de Fazenda:**  
Walmir Monteiro (Subsecretário respondendo interinamente)

**Secretária Municipal de Administração:**  
Andréa Sani Braga da Silva

**Secretário Municipal de Suprimentos:**  
Edna Ferreira da Silva

**Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:**  
Sonia Oliveira de Souza

**Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:**  
Antonio de Freitas da Silva

**Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:**  
Samuel dos Santos Barbosa (Subsecretário)

**Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:**  
Arthur Rioboo da Costa

**Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:**  
Marcos Vinicius Leal D'amato

**Secretário Municipal de Serviços Públicos:**  
Anderson Portes (Interino)

**Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:**  
Antonio de Freitas da Silva

**Secretário Municipal de Obras:**  
Anderson Portes (Interino)

**Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:**  
Claudia de Melo Lovain

**Secretária Municipal de Trabalho e Renda:**  
Antonio de Freitas da Silva (Interino)

## Poder Legislativo Municipal

**Mesa Diretora:**

**Presidente:** José Celso da Costa

**Vice-Presidente:** Anderson de Moura Medeiros

**1º Secretário:** Lucas Dutra dos Santos

**2º Secretário:** Aguinaldo Luis Pereira

**Vereador:** Aguinaldo Luis Pereira

**Vereador:** Anderson de Moura Medeiros

**Vereador:** Bruno de Almeida Santos

**Vereador:** Hugo Pereira Canto Júnior

**Vereador:** José Celso da Costa

**Vereador:** Lucas Dutra dos Santos

**Vereador:** Sizenando Fernandes Paixão

**Vereador:** Ivan Paulo Bianco da Silva

**Vereador:** Rogerio da Silva Leite

**Vereador:** Wagner Vinicius de Oliveira

### Expediente

Boletim Oficial de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo

Tiragem: Digital

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica

Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br

Rua Maria Lourenço nº 18 / Fazenda Caxias – Seropédica - RJ  
Tel: 2682-2226  
www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica  
administracao@camaraseropedica.rj.gov.br  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888  
www.camaraseropedica.rj.gov.br



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Suprimentos - SMS  
www.seropedica.rj.gov.br - suprimentos.seropedica@gmail.com



ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 011/2020

PROCESSO Nº 6177/2019 PP SRP: 082/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando o FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

O Município de Seropédica, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Maria Lourenço, nº 18, Centro, Fazenda Caxias- Seropédica-RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.804.139/0001-07, e neste ato representado pela Ilm<sup>ª</sup> Secretária Municipal de Saúde e Defesa Civil, o Sr<sup>º</sup> ANTONIO CARLOS DE FREITAS DA SILVA, brasileiro, casado, Advogado, portador da identidade nº: 120414-7, expedida pelo DETRAN - DIC, CPF 102.468.837-23, doravante designada simplesmente ORGAO GERENCIADOR, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, e, de outro lado, a empresa EDITORA E GRÁFICA A VOZ DOS MUNICÍPIOS FLUMINENSE, inscrita no CNPJ sob o nº 29.923.778/0001-94, com sede na Rua Nicolau Cobelas nº 160 Loja, Centro, CEP: 26.250-080, Nilópolis - RJ, neste ato, representada pelo Sr<sup>º</sup> THIAGO CARDOSO HUNGRIA, brasileiro, casado, empresário, portador de Cédula de Identidade RG nº 108322777, emitido IPR/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 098.975.567-90, residente e domiciliado na Rua Travessa Ramos, nº 17, Centro, CEP: 26.250-070, Nilópolis/RJ, e, daqui por diante, denominada simplesmente FORNECEDORA REGISTRADA, resolveu, na forma da Legislação Federal Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, e o Decreto Federal 7892/2013, e suas alterações, firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria Geral do Município de Seropédica.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:

1.1. Formalização de Ata de Registro de Preços visando o FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, conforme estabelecido no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO VI, parte integrante e inseparável deste Ata, independentemente de transcrição.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DA LICITAÇÃO

2.1. Para registrar os preços do objeto desta Ata foi realizado procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Presencial SRP nº 082/2019, Sistema Registro de Preço, com fundamento nas Leis n. 10.520/02, n. 8.666/93, Decreto Federal 7892/2013 e Decretos Municipais 002/07 e 727/2010, conforme autorização da Autoridade Competente, expressa no processo administrativo acima indicado.

#### CLÁUSULA TERCEIRA: DOS ITENS E PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os itens e preços registrados devem obedecer aos mesmos que decorreram do Pregão Presencial 082/2019, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quant.	Marca	Valor unit.	Valor total
1	FAD 01	Unid.	38.000	EDEGRAV	R\$ 0,28	R\$ 9.800,00
2	FAD 02	Unid.	1.000	EDEGRAV	R\$ 0,40	R\$ 400,00
3	FAD 03	Unid.	20.000	EDEGRAV	R\$ 0,29	R\$ 5.800,00
4	FAD 05	Unid.	10.000	EDEGRAV	R\$ 0,30	R\$ 3.000,00
5	FAD 06	Unid.	8.000	EDEGRAV	R\$ 0,30	R\$ 2.400,00
6	FAD 07	Unid.	1.500	EDEGRAV	R\$ 0,40	R\$ 600,00
7	FAD 20	Unid.	3.000	EDEGRAV	R\$ 0,40	R\$ 1.200,00
8	LIRA 01	Unid.	1.000	EDEGRAV	R\$ 0,30	R\$ 300,00
9	LIRA 03	Unid.	1.000	EDEGRAV	R\$ 0,30	R\$ 300,00
10	LIRA 04	Unid.	1.000	EDEGRAV	R\$ 0,30	R\$ 300,00
11	LIRA 05	Unid.	1.000	EDEGRAV	R\$ 0,30	R\$ 300,00
12	LIRA 06	Unid.	1.000	EDEGRAV	R\$ 0,40	R\$ 400,00
13	RATI 01	Unid.	12.000	EDEGRAV	R\$ 0,30	R\$ 3.600,00

Rua Maria Lourenço, 18 – Fazenda Caxias, Seropédica/RJ – CEP 23.895-295 – (21) 2682-2935 1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Suprimentos - SMS  
www.seropedica.rj.gov.br - suprimentos.seropedica@gmail.com



14	Folder meu baíno sem dengue	Unid.	50.000	EDEGRAV	R\$ 0,10	R\$ 5.000,00
15	Boletim Diário de trabalho (BOT) numerada, 2 vias carbonada bloco com 50 folhas.	Bloco	100	EDEGRAV	R\$ 7,50	R\$ 750,00
16	Controle de Combustível numerada, 2 vias carbonada bloco com 50 folhas.	Bloco	200	EDEGRAV	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
17	Cartão Bebe cor bege Unid. Confeccionado em papel cartão na cor bege com escrita na cor preta medindo 15,5 x 9,9 com logomarca (Prefeitura símbolo SMS e símbolo maternidade ambas medindo 1,2 x 1,2 cm) na horizontal 500	Unid.	500	EDEGRAV	R\$ 1,00	R\$ 500,00
18	Declaração de internação bloco com 50 folhas	Bloco	300	EDEGRAV	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
19	Especialidade - Assistência Social	Unid.	300	EDEGRAV	R\$ 0,50	R\$ 150,00
20	Especialidade - Psicologia	Bloco	300	EDEGRAV	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
21	Especialidade - Fonoaudiologia	Unid.	300	EDEGRAV	R\$ 0,50	R\$ 150,00
22	Lista de materiais e equipamentos da admissão	Unid.	500	EDEGRAV	R\$ 0,40	R\$ 200,00
23	Lista de materiais e equipamentos do Berçário	Unid.	500	EDEGRAV	R\$ 0,40	R\$ 200,00
24	Lista de materiais e equipamentos Alojamento conjunto	Unid.	500	EDEGRAV	R\$ 0,40	R\$ 200,00
25	Lista de materiais e equipamentos do pré parto	Unid.	500	EDEGRAV	R\$ 0,40	R\$ 200,00
26	Lista de materiais e equipamentos da sala de parto	Unid.	500	EDEGRAV	R\$ 0,40	R\$ 200,00
27	Lista de materiais e equipamentos da RPA	Unid.	500	EDEGRAV	R\$ 0,40	R\$ 200,00
28	Lista de materiais e equipamentos do Centro Cirúrgico	Unid.	500	EDEGRAV	R\$ 0,40	R\$ 200,00
29	Resultado de análise emprego de imonoglobina	Unid.	300	EDEGRAV	R\$ 0,60	R\$ 180,00
30	Promo atendimento do dia	Unid.	300	EDEGRAV	R\$ 0,60	R\$ 180,00
31	Promo atendimento do dia folha 2	Unid.	300	EDEGRAV	R\$ 0,60	R\$ 180,00
32	Declaração de comparecimento com 100 fls	bloco	30	EDEGRAV	R\$ 6,50	R\$ 195,00
33	Especialidades: Psicologia/Assistência Social/fonoaudiologia	Unid.	250	EDEGRAV	R\$ 0,70	R\$ 175,00
34	Parto vaginal	Unid.	750	EDEGRAV	R\$ 0,30	R\$ 225,00
35	Procedimento cirúrgico	Unid.	800	EDEGRAV	R\$ 0,30	R\$ 240,00
36	Autorização de transferência neonatal	Unid.	600	EDEGRAV	R\$ 0,30	R\$ 180,00
37	Atestado medico para gestante com 100 fls	bloco	25	EDEGRAV	R\$ 14,60	R\$ 365,00

Rua Maria Lourenço, 18 – Fazenda Caxias, Seropédica/RJ – CEP 23.895-295 – (21) 2682-2935 2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Suprimentos - SMS  
www.seropedica.rj.gov.br - suprimentos.seropedica@gmail.com



38	Termo de acompanhantes	Unid.	750	EDEGRAV	R\$ 0,30	R\$ 225,00
39	Prontuário de pacientes	Unid.	1000	EDEGRAV	R\$ 0,20	R\$ 200,00
40	Controle recepção	Unid.	750	EDEGRAV	R\$ 0,30	R\$ 225,00
41	Solicitação para uso de misoprostol	Unid.	500	EDEGRAV	R\$ 0,40	R\$ 200,00
42	Troca de folha e plantões	Unid.	300	EDEGRAV	R\$ 0,60	R\$ 180,00
43	Teste de orofaringe	bloco	5	EDEGRAV	R\$ 0,40	R\$ 2,00
44	Registro de internação	Unid.	750	EDEGRAV	R\$ 0,30	R\$ 225,00
45	Pesquisa de opinião	Unid.	300	EDEGRAV	R\$ 0,60	R\$ 180,00
46	Protocolo de retirada de doc e sfms	Unid.	300	EDEGRAV	R\$ 0,60	R\$ 180,00
47	Evolução	Unid.	1.000	EDEGRAV	R\$ 0,20	R\$ 200,00
48	Resumo de alta	Unid.	1.000	EDEGRAV	R\$ 0,20	R\$ 200,00
49	Anamnese obstétrica	Unid.	1.000	EDEGRAV	R\$ 0,20	R\$ 200,00
50	Evolução de parto	Unid.	1.000	EDEGRAV	R\$ 0,20	R\$ 200,00
51	Movimentação de prontuário	Unid.	1.500	EDEGRAV	R\$ 0,20	R\$ 300,00
52	Métodos contraceptivos	Unid.	1.000	EDEGRAV	R\$ 0,20	R\$ 200,00
53	Termo de consentimento para transfusão de hemocomponentes	Unid.	250	EDEGRAV	R\$ 0,70	R\$ 175,00
54	Antimicrobianos	Unid.	300	EDEGRAV	R\$ 0,60	R\$ 180,00
55	Protocolo de cirurgia segura	Unid.	300	EDEGRAV	R\$ 0,60	R\$ 180,00
56	Nir- Transferência de pacientes	Unid.	300	EDEGRAV	R\$ 0,60	R\$ 180,00
57	Termo de informações de exames	Unid.	300	EDEGRAV	R\$ 0,60	R\$ 180,00
58	Atendimento pré natal de psicologia	Unid.	500	EDEGRAV	R\$ 0,60	R\$ 300,00
59	Atendimento pré natal de assistência social	Unid.	500	EDEGRAV	R\$ 0,60	R\$ 300,00
60	Atendimento pré natal de nutrição	Unid.	500	EDEGRAV	R\$ 0,40	R\$ 200,00
61	Termo de informação	Unid.	500	EDEGRAV	R\$ 0,40	R\$ 200,00
62	Serviço de psicologia-HMMS	Unid.	500	EDEGRAV	R\$ 0,40	R\$ 200,00
63	Requisição de exame - matemática com 100 fls	bloco	50	EDEGRAV	R\$ 9,30	R\$ 465,00
64	Balanco hidrico	Unid.	500	EDEGRAV	R\$ 0,40	R\$ 200,00
65	Fiche de notificação compulsória	Unid.	500	EDEGRAV	R\$ 0,40	R\$ 200,00
66	Exames complementares	Unid.	500	EDEGRAV	R\$ 0,40	R\$ 200,00
67	Fiche operatória	Unid.	1.000	EDEGRAV	R\$ 0,20	R\$ 200,00
68	Alojamento conjunto	Unid.	500	EDEGRAV	R\$ 0,40	R\$ 200,00
69	Serviço de anestesia	Unid.	300	EDEGRAV	R\$ 0,60	R\$ 180,00
70	Resumo de alta do recém nascido	Unid.	500	EDEGRAV	R\$ 0,40	R\$ 200,00
71	Histórico clínico perinatal	Unid.	500	EDEGRAV	R\$ 0,30	R\$ 150,00
72	Laudos para solicitação de autorização de internação hospitalar	Unid.	2.000	EDEGRAV	R\$ 0,20	R\$ 400,00
73	Atendimento de enfermagem	Unid.	500	EDEGRAV	R\$ 0,40	R\$ 200,00
74	Boletim de pronto atendimento	Unid.	500	EDEGRAV	R\$ 0,40	R\$ 200,00

Rua Maria Lourenço, 18 – Fazenda Caxias, Seropédica/RJ – CEP 23.895-295 – (21) 2682-2935 3



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Suprimentos - SMS  
www.seropedica.rj.gov.br - suprimentos.seropedica@gmail.com



75	Boletim de urgência e emergência	Unid.	500	EDEGRAV	R\$ 0,40	R\$ 200,00
76	Teste do orelhinho	bloco	7	EDEGRAV	R\$ 10,50	R\$ 73,50
77	Ficha de nutrição I	Unid.	500	EDEGRAV	R\$ 0,40	R\$ 200,00
78	Ficha de nutrição II	Unid.	500	EDEGRAV	R\$ 0,40	R\$ 200,00
79	Controle de boletim	Unid.	500	EDEGRAV	R\$ 0,40	R\$ 200,00
80	Cardápio semanal funcionários	Unid.	75	EDEGRAV	R\$ 1,20	R\$ 90,00
81	Cardápio semanal pacientes	Unid.	75	EDEGRAV	R\$ 1,20	R\$ 90,00
82	Ficha cadastral	Unid.	300	EDEGRAV	R\$ 0,30	R\$ 90,00
83	Relatório social	Unid.	300	EDEGRAV	R\$ 0,60	R\$ 180,00
84	Termo de solicitação e informação	Unid.	300	EDEGRAV	R\$ 0,60	R\$ 180,00
85	Planejamento familiar	Unid.	300	EDEGRAV	R\$ 0,60	R\$ 180,00
86	Requisição nominal de hemocomponentes	Unid.	300	EDEGRAV	R\$ 0,60	R\$ 180,00
87	Laudos medico para internação UTI neonatal gestante alto risco	Unid.	300	EDEGRAV	R\$ 0,60	R\$ 180,00
88	Laudos técnico para internação UTI neonatal	Unid.	300	EDEGRAV	R\$ 0,60	R\$ 180,00
89	Ficha de Acompanhante	Unid.	300	EDEGRAV	R\$ 0,60	R\$ 180,00
90	Síllis em gestante	Unid.	250	EDEGRAV	R\$ 0,70	R\$ 175,00
91	Requisição de exames para pré natal com 100 fls	bloco	25	EDEGRAV	R\$ 10,20	R\$ 255,00
92	Prescrição Médica e Relatório de Enfermagem	Unid.	3.000	EDEGRAV	R\$ 0,10	R\$ 300,00
93	Laudos para solicitação de Autorização de Procedimento Ambulatorial.	Unid.	1.500	EDEGRAV	R\$ 0,20	R\$ 300,00
94	Recuperação HMMS com 50 fls	bloco	15	EDEGRAV	R\$ 16,00	R\$ 240,00
95	Cartilha do Acompanhante	Unid.	500	EDEGRAV	R\$ 0,40	R\$ 200,00
96	Ficha de identificação	Unid.	50.000	EDEGRAV	R\$ 0,10	R\$ 5.000,00
97	Cartão de Fisioterapia	Unid.	1.500	EDEGRAV	R\$ 0,70	R\$ 1.050,00
98	Boletim de Produção Ambulatorial dados individuais (BPA-I).	Unid.	8.000	EDEGRAV	R\$ 0,30	R\$ 2.400,00
99	Boletim de Produção Ambulatorial Consulta Médica	Unid.	1.000	EDEGRAV	R\$ 0,20	R\$ 200,00
100						



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**Prefeitura Municipal de Seropédica**  
 Secretaria Municipal de Suprimento - SMS  
 www.seropedica.rj.gov.br – suprimentos.seropedica@gmail.com



105	Laudo Médico de Inspeção de Saúde para fins de Licença.	Unid.	1.000	EDEGRAV	R\$ 0,20	R\$ 200,00
106	Laudo de Aposentadoria	Unid.	150	EDEGRAV	R\$ 0,70	R\$ 105,00
107	Identificação de pacientes cadastrados no TFD	Unid.	1.000	EDEGRAV	R\$ 0,20	R\$ 200,00
108	Bim-Boletim de Inspeção Médica	Unid.	150	EDEGRAV	R\$ 0,70	R\$ 105,00
109	Cartão de Identidade do Cliente	Unid.	2.000	EDEGRAV	R\$ 0,30	R\$ 600,00
110	Cartão de Ginecologia	Unid.	2.000	EDEGRAV	R\$ 0,60	R\$ 1.200,00
111	Requisição de exame Citopatológico, na cor rosa magenta.	Unid.	2.500	EDEGRAV	R\$ 1,45	R\$ 3.625,00
112	Folder: Mulher Previna-se	Unid.	500	EDEGRAV	R\$ 1,50	R\$ 750,00
113	Folder: O que são Métodos Anticoncepcionais	Unid.	500	EDEGRAV	R\$ 1,50	R\$ 750,00
114	Folder: Viva a Mulher - Controle do Câncer do Útero	Unid.	500	EDEGRAV	R\$ 1,50	R\$ 750,00
115	Folder: Direito da Mulher Grávida	Unid.	500	EDEGRAV	R\$ 1,70	R\$ 850,00
116	Folder: Teste do Pezinho	Unid.	500	EDEGRAV	R\$ 1,70	R\$ 850,00
117	Requisição de Maniografia, na cor verde	Unid.	5.000	EDEGRAV	R\$ 0,38	R\$ 1.900,00
118	Diploma de Planejamento Familiar	Unid.	300	EDEGRAV	R\$ 2,40	R\$ 720,00
119	Envelope padronizado Coordenação Materno Infantil	Unid.	300	EDEGRAV	R\$ 3,40	R\$ 1.020,00
120	Guia de Referência e Contra-Referência	Unid.	4.000	EDEGRAV	R\$ 0,20	R\$ 800,00
121	Cartão de Vacina Menino, na cor azul	Unid.	100	EDEGRAV	R\$ 5,60	R\$ 560,00
122	Cartão de Vacina Menina, na cor rosa	Unid.	100	EDEGRAV	R\$ 5,90	R\$ 590,00
123	Ficha perinatal – ambulatório (cor padrão azul e rosa)	Unid.	1.000	EDEGRAV	R\$ 0,90	R\$ 900,00
124	Prontuário da Mulher	Unid.	2.000	EDEGRAV	R\$ 0,60	R\$ 1.200,00
125	Ficha de Cadastro de Gestante no SISPRENATAL WEB	Unid.	300	EDEGRAV	R\$ 0,60	R\$ 180,00
126	Programa de Prevenção do Câncer de Colo do Útero, bloco com 100 folhas	Bloco	15	EDEGRAV	R\$ 14,20	R\$ 213,00
127	Ficha de Consulta à Puérpera SISWEB	Unid.	700	EDEGRAV	R\$ 0,80	R\$ 560,00
128	Ficha do Programa de Triagem Pré-natal – BIOMARC	Unid.	300	EDEGRAV	R\$ 0,60	R\$ 180,00
129	Ficha de Distribuição de Contraceptivos	Unid.	300	EDEGRAV	R\$ 0,60	R\$ 180,00
130	Ficha de Resumo Citopatológico	Unid.	300	EDEGRAV	R\$ 0,60	R\$ 180,00
131	Folder: Gravidez na Adolescência	Unid.	4.000	EDEGRAV	R\$ 0,50	R\$ 2.000,00

Rua Maria Lourenço, 18 – Fazenda Caxias, Seropédica/RJ – CEP 23.895-295 – (21) 2682-2935 5



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**Prefeitura Municipal de Seropédica**  
 Secretaria Municipal de Suprimento - SMS  
 www.seropedica.rj.gov.br – suprimentos.seropedica@gmail.com



151	Auto de Multa com 3 vias carbonada, sendo a 1ª via frente verso, numerado bloco com 100 folhas.	Bloco	1	EDEGRAV	R\$ 175,00	R\$ 173,00
152	Laudo Técnico de Inspeção com 3 vias carbonada, sendo a 1ª via frente verso, numerado bloco com 100 folhas.	Bloco	1	EDEGRAV	R\$ 173,00	R\$ 173,00
153	Rótulo de Interdição	Unid.	75	EDEGRAV	R\$ 0,90	R\$ 67,50
154	Rótulo de Inviolabilidade de Amostra de Contraprova	Unid.	75	EDEGRAV	R\$ 2,90	R\$ 217,50
155	Rótulo de Inviolabilidade de Amostra da prova	Unid.	75	EDEGRAV	R\$ 2,90	R\$ 217,50
156	Rótulo de inviolabilidade de amostra de testemunho	Unid.	75	EDEGRAV	R\$ 2,90	R\$ 217,50
157	Termo de Coleta de Amostras com 3 vias carbonada, sendo a 1ª via frente verso, numerado bloco com 100 folhas.	Bloco	1	EDEGRAV	R\$ 173,00	R\$ 173,00
158	Termo de Interdição com 3 vias carbonada, sendo a 1ª via frente verso, numerado bloco com 100 folhas.	Bloco	1	EDEGRAV	R\$ 173,00	R\$ 173,00
159	Termo de Desinterdição com 3 vias carbonada, sendo a 1ª via frente verso, numerado bloco com 100 folhas.	Bloco	1	EDEGRAV	R\$ 173,00	R\$ 173,00
160	Termo de Intimação com 3 vias carbonada, sendo a 1ª via frente verso, numerado bloco com 100 folhas.	Bloco	2	EDEGRAV	R\$ 158,00	R\$ 316,00
161	Termo de inutilização com 3 vias carbonada, sendo a 1ª via frente verso, numerado bloco com 100 folhas.	Bloco	2	EDEGRAV	R\$ 158,00	R\$ 316,00
162	Termo de Notificação com 3 vias carbonada, sendo a 1ª via frente verso, numerado bloco com 100 folhas.	Bloco	2	EDEGRAV	R\$ 158,00	R\$ 316,00
163	Termo de Visita com 3 vias carbonada, sendo a 1ª via frente verso, numerado bloco com 100 folhas.	Bloco	2	EDEGRAV	R\$ 158,00	R\$ 316,00
164	Ficha de Investigação Atendimento Anti-Rábico Humano – SINAN	Unid.	2.000	EDEGRAV	R\$ 0,60	R\$ 1.200,00
165	Ficha de Notificação/Investigação Hanseníase – SINAN	Unid.	750	EDEGRAV	R\$ 0,40	R\$ 300,00

Rua Maria Lourenço, 18 – Fazenda Caxias, Seropédica/RJ – CEP 23.895-295 – (21) 2682-2935 7



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**Prefeitura Municipal de Seropédica**  
 Secretaria Municipal de Suprimento - SMS  
 www.seropedica.rj.gov.br – suprimentos.seropedica@gmail.com



132	Boletim Mensal de Doses Aplicadas	Unid.	300	EDEGRAV	R\$ 0,60	R\$ 180,00
133	Cartaz Bases Gerais do Tratamento Profilático Anti Rábico	Unid.	300	EDEGRAV	R\$ 4,90	R\$ 1.470,00
134	Comprovante de Vacina Adulto (frente verso)	Unid.	6.000	EDEGRAV	R\$ 0,20	R\$ 1.200,00
135	Comprovante de Campanha de Vacinação	Unid.	5.000	EDEGRAV	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00
136	Ficha de Acompanhamento Vacinal	Unid.	4.000	EDEGRAV	R\$ 0,30	R\$ 1.200,00
137	Mapa de Controle Diário de Temperatura	Unid.	300	EDEGRAV	R\$ 0,60	R\$ 180,00
138	Ficha de Dados Cadastrais SISVAN	Unid.	1.000	EDEGRAV	R\$ 0,90	R\$ 900,00
139	Mapa de Acompanhamento nutricional Individual SISVAN	Unid.	1.500	EDEGRAV	R\$ 0,80	R\$ 1.200,00
140	Folder: Agendamento de Compromissos Família BOLSA FAMÍLIA.	Unid.	1.000	EDEGRAV	R\$ 0,70	R\$ 700,00
141	Formulário de Marcadores do Consumo Alimentar.	Unid.	1.000	EDEGRAV	R\$ 0,90	R\$ 900,00
142	Formulário chamado Bolsa Família	Unid.	400	EDEGRAV	R\$ 0,40	R\$ 160,00
143	Ficha de Acompanhamento mensal do Bolsa Família	Unid.	750	EDEGRAV	R\$ 0,40	R\$ 300,00
144	Folder alimentação Complementar	Unid.	500	EDEGRAV	R\$ 1,30	R\$ 650,00
145	Folder: 10 Passos Alimentação Saudável - SISVAN	Unid.	500	EDEGRAV	R\$ 1,30	R\$ 650,00
146	Folder: 10 Passos para menores de 2 anos - SISVAN	Unid.	0	EDEGRAV	R\$ -	R\$ 0,00
147	Auto de Apreensão e Depósito com 3 vias carbonada, sendo a 1ª via frente verso, numerado bloco com 100 folhas.	Bloco	1	EDEGRAV	R\$ 173,00	R\$ 173,00
148	Auto de Apreensão e Inutilização com 3 vias carbonada, sendo a 1ª via frente verso, numerado bloco com 100 folhas.	Bloco	3	EDEGRAV	R\$ 147,00	R\$ 441,00
149	Formulário de atendimento das manifestações	Unid.	300	EDEGRAV	R\$ 0,60	R\$ 180,00
150	Auto de Infração com 3 vias carbonada, sendo a 1ª via frente verso, numerado bloco com 100 folhas.	Bloco	3	EDEGRAV	R\$ 173,00	R\$ 519,00

Rua Maria Lourenço, 18 – Fazenda Caxias, Seropédica/RJ – CEP 23.895-295 – (21) 2682-2935 6



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**Prefeitura Municipal de Seropédica**  
 Secretaria Municipal de Suprimento - SMS  
 www.seropedica.rj.gov.br – suprimentos.seropedica@gmail.com



166	Ficha de Notificação/Investigação Tuberculose – SINAN	Unid.	600	EDEGRAV	R\$ 0,40	R\$ 240,00
167	Ficha de Investigação Dengue - SINAN	Unid.	1.000	EDEGRAV	R\$ 0,40	R\$ 400,00
168	Ficha de Investigação Acidente de Trabalho com exposição a Material Biológico - SINAN	Unid.	750	EDEGRAV	R\$ 0,60	R\$ 450,00
169	Ficha de Investigação Acidente de Trabalho Grave SINAN.	Unid.	1.000	EDEGRAV	R\$ 0,60	R\$ 600,00
170	Ficha de Notificação/Investigação Violência Doméstica, Sexual e/ou outras Violências - SINAN	Unid.	750	EDEGRAV	R\$ 0,60	R\$ 450,00
171	Ficha de Acompanhamento de Hipertenso e Diabético	Unid.	4.000	EDEGRAV	R\$ 0,30	R\$ 1.200,00
172	Relatório da Situação de Saúde e Acompanhamento das Famílias na Área /Equipe (Frente Verso) (SSA2)	Unid.	1.500	EDEGRAV	R\$ 0,60	R\$ 900,00
173	Relatório de Produção e de Marcadores para Avaliação (PMA2)	Unid.	1.500	EDEGRAV	R\$ 0,30	R\$ 450,00
174	Relatório de Produção e de Marcadores para Avaliação - Complementar (PMA2-C)	Unid.	750	EDEGRAV	R\$ 0,40	R\$ 300,00
175	Prontuário da Família – E.S.F.	Unid.	4.000	EDEGRAV	R\$ 0,30	R\$ 1.200,00
176	Cartão Controle de Medicamento do Hipertida	Unid.	4.000	EDEGRAV	R\$ 0,40	R\$ 1.600,00
177	Folha de Evolução Família/Microárea (E.S.F.)	Unid.	7.000	EDEGRAV	R\$ 0,20	R\$ 1.400,00
178	Ficha de Requisição para Cultura e Teste de Sensibilidade de Tuberculose	Unid.	300	EDEGRAV	R\$ 0,60	R\$ 180,00
179	Mapa de Controle de Estoque de Medicamento para Tuberculose.	Unid.	300	EDEGRAV	R\$ 0,60	R\$ 180,00
180	Controle de Atendimento Blocos de 100 folhas	Bloco	3.000	EDEGRAV	R\$ 7,00	R\$ 21.000,00
181	Capa para Eletrocardiograma	Unid.	1.000	EDEGRAV	R\$ 0,30	R\$ 300,00
182	Folder: A Tuberculose	Unid.	1.000	EDEGRAV	R\$ 0,40	R\$ 400,00
183	Folder: Tosse mais de 3 Semanas Pode Ser Tuberculose.	Unid.	1.000	EDEGRAV	R\$ 0,30	R\$ 300,00
184	Protocolo de Atendimento ao Paciente com Dengue Central de Regulação-Polo Estadual	Unid.	2.000	EDEGRAV	R\$ 0,30	R\$ 600,00
185	Central Estadual de Regulação – Enfermaria Geriátrica	Unid.	750	EDEGRAV	R\$ 0,40	R\$ 300,00

Rua Maria Lourenço, 18 – Fazenda Caxias, Seropédica/RJ – CEP 23.895-295 – (21) 2682-2935 8



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**Prefeitura Municipal de Seropédica**  
 Secretaria Municipal de Suprimento - SMS  
 www.seropedica.rj.gov.br – suprimentos.seropedica@gmail.com



186	Terapia Intensiva Adulta – Evolução Clínica Diária	Unid.	1.000	EDEGRAV	R\$ 0,30	R\$ 300,00
187	Requisição Nominal de Hemocomponentes	Unid.	750	EDEGRAV	R\$ 0,40	R\$ 300,00
188	Boletim de Atendimento	Unid.	15.000	EDEGRAV	R\$ 0,10	R\$ 1.500,00
189	Registro das Apções Ambulatoriais de Saúde Formulário de Registro da Atenção Domiciliar – RAAS	Unid.	1.000	EDEGRAV	R\$ 0,30	R\$ 300,00
190	Laudo para IML	Unid.	750	EDEGRAV	R\$ 0,40	R\$ 300,00
191	Controle de Saúde de Raios X	Unid.	1.000	EDEGRAV	R\$ 0,30	R\$ 300,00
192	Checklist-Vistoria de Viatura – Motorista	Unid.	1.000	EDEGRAV	R\$ 0,30	R\$ 300,00
193	Pedido Interno de Material com 2 vias numerado, carbonado, bloco com 50 folhas	Bloco	500	EDEGRAV	R\$ 5,10	R\$ 2.550,00
194	Ficha de Prateleira	Unid.	2.000	EDEGRAV	R\$ 0,20	R\$ 400,00
195	NSUM com 3 vias nas cores: branco, amarelo e azul, numerado, carbonado bloco com 100 folhas.	Bloco	100	EDEGRAV	R\$ 31,00	R\$ 3.100,00
196	Papel Timbrado	Unid.	10.000	EDEGRAV	R\$ 0,30	R\$ 3.000,00
197	Requisição de Exames bloco com 100 folhas	Bloco	3.000	EDEGRAV	R\$ 5,85	R\$ 17.550,00
198	Atestado de Saúde Física e Mental bloco com 50 folhas	Bloco	400	EDEGRAV	R\$ 4,80	R\$ 1.920,00
199	Atestado Médico Convenio SUS bloco com 50 folhas	Bloco	1.000	EDEGRAV	R\$ 10,30	R\$ 10.300,00
200	Recetário Branco Simples bloco com 100 folhas	Bloco	4.000	EDEGRAV	R\$ 7,80	R\$ 31.200,00
201	Recetário Branco Controle Especial bloco com 100 folhas.	Bloco	7.000	EDEGRAV	R\$ 8,90	R\$ 62.300,00
202	Recetário Azul com canhoto, numerado numeração informada junto com solicitação bloco com 100 folhas	Bloco	500	EDEGRAV	R\$ 99,00	R\$ 49.500,00
203	Folha de Ponto individual	Unid.	4.000	EDEGRAV	R\$ 0,30	R\$ 1.200,00
204	Serviço de Pronto Atendimento bloco com 50 folhas	Bloco	300	EDEGRAV	R\$ 10,20	R\$ 3.060,00
205	Laudo Médico para solicitação de exames e procedimentos especiais no SIA/SUS.	Unid.	300	EDEGRAV	R\$ 0,60	R\$ 180,00
206	Cartão Atendimento Especialidade (CEMES)	Unid.	4.000	EDEGRAV	R\$ 0,10	R\$ 400,00
207	Declaração de Comparcimento	Unid.	2.000	EDEGRAV	R\$ 0,30	R\$ 600,00
208	Formulário de Encaminhamento Odontológico	Unid.	1.000	EDEGRAV	R\$ 0,30	R\$ 300,00
209	Relação de Pacientes Atendidos	Unid.	1.000	EDEGRAV	R\$ 0,30	R\$ 300,00

Rua Maria Lourenço, 18 – Fazenda Caxias, Seropédica/RJ – CEP 23.895-295 – (21) 2682-2935 9



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**Prefeitura Municipal de Seropédica**  
 Secretaria Municipal de Suprimento - SMS  
 www.seropedica.rj.gov.br – suprimentos.seropedica@gmail.com



235	Folder Hanseníase: Saúde é Bom Saber	Unid.	4.000	EDEGRAV	R\$ 0,40	R\$ 1.600,00
236	Hanseníase: Formulário para avaliação neurológica simplificada frente verso	Unid.	200	EDEGRAV	R\$ 0,40	R\$ 80,00
237	Formulário de Vigilância de contatos intradomiciliar de Hanseníase	Unid.	200	EDEGRAV	R\$ 0,40	R\$ 80,00
238	Hanseníase: Formulário para classificação do grau de incapacidades físicas	Unid.	200	EDEGRAV	R\$ 0,40	R\$ 80,00
239	Hanseníase: Resumo de evolução clínica e tratamento	Unid.	200	EDEGRAV	R\$ 0,40	R\$ 80,00
240	Hanseníase: Formulário para classificação do grau de incapacidade	Unid.	200	EDEGRAV	R\$ 0,40	R\$ 80,00
241	E-SUS ficha de Cadastro Domiciliar	Unid.	30.000	EDEGRAV	R\$ 0,20	R\$ 5.000,00
242	Folder Doenças Sexualmente Transmissíveis – Conhecendo Você pode se prevenir	Unid.	1.500	EDEGRAV	R\$ 0,60	R\$ 900,00
243	E-SUS ficha de Atendimento Individual	Unid.	10.000	EDEGRAV	R\$ 0,10	R\$ 1.000,00
244	Folder Viver com AIDS e possível	Unid.	1.000	EDEGRAV	R\$ 0,70	R\$ 700,00
245	Cartaz – não deixe para depois	Unid.	750	EDEGRAV	R\$ 2,20	R\$ 1.650,00
246	Cartão patrimônio	Unid.	4.000	EDEGRAV	R\$ 0,30	R\$ 1.200,00
247	Ficha de procedimentos	Unid.	10.000	EDEGRAV	R\$ 0,10	R\$ 1.000,00
248	E-SUS cadastro individual	Unid.	70.000	EDEGRAV	R\$ 0,20	R\$ 14.000,00
249	E-SUS ficha de atividade coletiva	Unid.	19.000	EDEGRAV	R\$ 0,30	R\$ 5.700,00
250	E-SUS ficha de visita domiciliar	Unid.	30.000	EDEGRAV	R\$ 0,20	R\$ 6.000,00
251	E-SUS ficha de atendimento odontológico	Unid.	4.000	EDEGRAV	R\$ 0,40	R\$ 1.600,00
252	Caderneta de Vacina – Menina	Unid.	5.000	EDEGRAV	R\$ 2,70	R\$ 13.500,00
253	Caderneta de Vacina – Menino	Unid.	5.000	EDEGRAV	R\$ 2,70	R\$ 13.500,00
<b>Total geral:</b>						<b>R\$ 400.008,10</b>

3.2 O valor global estimado desta Ata é de **R\$ 400.008,10** (quatrocentos mil cento e oito reais e dez centavos), considerando os valores supra transcritos, conforme classificação final da(s) Empresa(s) em certame licitatório realizado sob a modalidade de Pregão Presencial no sistema de Registro de Preço.

**CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**

4.1 A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da mesma.

Rua Maria Lourenço, 18 – Fazenda Caxias, Seropédica/RJ – CEP 23.895-295 – (21) 2682-2935 11



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**Prefeitura Municipal de Seropédica**  
 Secretaria Municipal de Suprimento - SMS  
 www.seropedica.rj.gov.br – suprimentos.seropedica@gmail.com



210	Mapa de Consolidação de procedimentos Odontológicos CBO 223208 - Periodontia	Unid.	300	EDEGRAV	R\$ 0,60	R\$ 180,00
211	Mapa de Consolidação de procedimentos Odontológicos CBO 223208 - Cirurgia	Unid.	300	EDEGRAV	R\$ 0,60	R\$ 180,00
212	Mapa de Consolidação de procedimentos Odontológicos CBO 223208 - Odontopediatria	Unid.	300	EDEGRAV	R\$ 0,60	R\$ 180,00
213	Mapa de Consolidação de procedimentos Odontológicos CBO 223208 - Prótese	Unid.	300	EDEGRAV	R\$ 0,60	R\$ 180,00
214	Mapa de Consolidação de procedimentos Odontológicos CBO 223208 - Clínica Geral	Unid.	1.000	EDEGRAV	R\$ 0,30	R\$ 300,00
215	Mapa de Consolidação de procedimentos Odontológicos CBO 223208 - Endodontia	Unid.	300	EDEGRAV	R\$ 0,60	R\$ 180,00
216	Mapa de Consolidação de procedimentos Odontológicos CBO 223208 - Ortodontia	Unid.	300	EDEGRAV	R\$ 0,60	R\$ 180,00
217	Cartão de Atendimento Odontologia	Unid.	5.000	EDEGRAV	R\$ 0,10	R\$ 500,00
218	Mapa de Bioquímica 1	Unid.	1.000	EDEGRAV	R\$ 0,30	R\$ 300,00
219	Mapa de Bioquímica 2	Unid.	1.000	EDEGRAV	R\$ 0,30	R\$ 300,00
220	Resultados de Exames Laboratoriais	Unid.	10.000	EDEGRAV	R\$ 0,10	R\$ 1.000,00
221	Mapa de Hematologia	Unid.	500	EDEGRAV	R\$ 0,40	R\$ 200,00
222	Mapa de Imunologia	Unid.	500	EDEGRAV	R\$ 0,40	R\$ 200,00
223	Mapa de Parasitologia	Unid.	300	EDEGRAV	R\$ 0,30	R\$ 90,00
224	Mapa de Urinálise	Unid.	500	EDEGRAV	R\$ 0,40	R\$ 200,00
225	Protocolo de Entrega de Laboratório	Unid.	5.000	EDEGRAV	R\$ 0,10	R\$ 500,00
226	Ouvitoria – Nos queremos ouvir você	Unid.	7	EDEGRAV	R\$ 6,80	R\$ 47,60
227	Avaliação do Usuário (Ouvitoria)	Unid.	500	EDEGRAV	R\$ 0,30	R\$ 150,00
228	Mapa de Frequência (CAPS)	Unid.	50	EDEGRAV	R\$ 0,80	R\$ 40,00
229	Guia de Referência e Contra Referência (CAPS)	Unid.	300	EDEGRAV	R\$ 0,30	R\$ 90,00
230	Estadística Diária	Unid.	300	EDEGRAV	R\$ 0,30	R\$ 90,00
231	Anamnese Saúde Mental Infanto-Juvenil	Unid.	500	EDEGRAV	R\$ 0,30	R\$ 150,00
232	Laudo Médico (CAPS)	Unid.	1.000	EDEGRAV	R\$ 0,30	R\$ 300,00
233	Planilha de Saída da Kombi	Unid.	1.000	EDEGRAV	R\$ 0,30	R\$ 300,00
234	Cartão de Agendamento Azul – Programa de Saúde Mental de Seropédica	Unid.	750	EDEGRAV	R\$ 0,20	R\$ 225,00

Rua Maria Lourenço, 18 – Fazenda Caxias, Seropédica/RJ – CEP 23.895-295 – (21) 2682-2935 10



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**Prefeitura Municipal de Seropédica**  
 Secretaria Municipal de Suprimento - SMS  
 www.seropedica.rj.gov.br – suprimentos.seropedica@gmail.com



4.2 O ÓRGÃO GERENCIADOR e o ÓRGÃO PARTICIPANTE não estarão obrigados a adquirir o produto registrado, podendo utilizar-se de uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento ao detentor da Ata, no caso de igualdade de condições.

4.3 A presente Ata terá eficácia a partir de sua assinatura devendo ser publicada no veículo de divulgação dos atos oficiais do Município.

**CLÁUSULA QUINTA: DA EMISSÃO DO PEDIDO**

5.1 Os objetos desta licitação deverão ser entregues conforme requisições da Secretaria Pertinente.

5.2 O Fiscal do fornecimento/prestação de serviços deverá ser designado pelo respectivo Gestor da Ata de Registro de Preço por meio de Portaria, no prazo de 05 (cinco) dias da celebração do contrato ou ainda instrumento a ser fiscalizado, contendo nome completo, identificação funcional, descrição resumida do objeto deste instrumento, bem como o número do Processo Administrativo, que originou a contratação.

5.3 A não designação do fiscal do contrato, importará na responsabilidade do Secretário da Pasta Gestora.

5.4 O GESTOR da respectiva Ata de Registro de Preço será o Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil.

5.5 A Gestão da respectiva Ata de Registro de Preços caberá ao Gestor da Pasta.

**CLÁUSULA SEXTA: DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO**

6.1 A Ata de Registro de Preço deverá ser executada fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

6.2 A execução da presente Ata de Registro de Preço será acompanhada e fiscalizada.

6.3 O objeto desta Ata será recebido em tantas parcelas quantas forem requisitadas, obedecendo a Clausula Terceira desta Ata, e as condições determinadas no Termo de Referência. Já os casos omissos obedecerão o que dispõe o Art 73 da Lei 8666/93.

6.4 O representante do ÓRGÃO GERENCIADOR, sob pena de ser responsabilizado administrativamente, anotará em registro próprio as ocorrências relativas à execução do instrumento, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em 10 (dez) dias, para ratificação.

6.5 O FORNECEDOR REGISTRADO declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a lhes fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

6.6 A instituição e a atuação da fiscalização, não exclui ou atenua a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO, nem o exime de manter fiscalização própria.

6.7 Ficarão reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissivo ou duvidoso não previsto no Processo Administrativo 6177/2019 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a Administração ou modificação da contratação.

6.8 As questões relativas a assuntos que ultrapassem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas formalmente pelo FORNECEDOR REGISTRADO à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO**

7.1 O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.2 O cancelamento do seu registro poderá ser:

7.2.1 A pedido do próprio, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do instrumento, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

7.2.2 Por iniciativa do Município de Seropédica (MS-RJ):

7.2.2.1 Quando o fornecedor registrado:

- a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) Descumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;
- d) Não retirar a nota de empenho, no prazo estabelecido pelo MS-RJ, sem justificativa aceitável;

7.3 Pela superveniência de razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

7.4 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o MS-RJ fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

**CLÁUSULA OITAVA: DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1 A ata de registro de preços poderá ser revogada pela Administração:

8.1. Automaticamente:

Rua Maria Lourenço, 18 – Fazenda Caxias, Seropédica/RJ – CEP 23.895-295 – (21) 2682-2935 12



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 Prefeitura Municipal de Seropédica  
 Secretaria Municipal de Suprimento - SMS  
 www.seropedica.rj.gov.br - suprimentos.seropedica@gmail.com



- 8.1.2 Por decurso de prazo de vigência;  
 8.1.3 Quando não restarem fornecedores registrados.  
 8.2 Pelo Município de Seropédica, quando caracterizado de interesse público.

**CLÁUSULA NONA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 9.1 A(s) licitante(s) que vier(em) a ser contratada(s), deverá(ão) apresentar a documentação para a cobrança respectiva através da Secretaria Municipal de Fazenda, até o 5º (quinto) dia útil posterior à data final do período de adimplimento da obrigação.  
 9.2 Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra o MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA, localizado na Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias- Seropédica - RJ.  
 9.3 O pagamento será efetuado pelo Município de Seropédica, a(s) licitante(s) contratada(s) até o 30º (trigésimo) dia corrido a contar da data final do período de adimplimento da obrigação, uma vez obedecidas às formalidades legais e contratuais previstas, exclusivamente mediante crédito em conta-corrente da(s) contratada(s).  
 9.4 Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa do Município de Seropédica, pagará à título de mora 1% (um por cento) ao mês, calculado sobre o valor devido, levando-se em consideração os dias em atraso;  
 9.5 Caso o Município de Seropédica efetue o(s) pagamento(s) devido(s) à(s) licitante(s) contratada(s) em prazo inferior a 30 (trinta) dias, será descontada a taxa de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata die*, entre o dia do pagamento e o 30º (trigésimo) dia do período final do adimplimento;  
 9.6 Na hipótese do documento de cobrança emitida apresentar erros ficam suspensos o prazo para o respectivo pagamento, descrito no subitem 9.3, prosseguindo-se a contagem somente após a apresentação da nova fatura isenta de erros.

**CLÁUSULA DÉCIMA: OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

- 10.1 Manter, durante toda a vigência desta Ata, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.  
 10.2 Fornecer o(s) objeto(s) no local de entrega previsto neste termo.  
 10.3 Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.  
 10.4 Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS PENALIDADES**

- 11.1 No caso de descumprimento, no todo ou em parte, das condições desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO, o MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA, sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis, nos termos da lei civil, aplicará à contratada, conforme o caso, as penalidades previstas nos art. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02, e, nos moldes do Termo de Referência, quando omissos nos seguintes termos:  
 11.2 O atraso injustificado na execução do instrumento sujeitará o contratado às seguintes penalidades:  
 11.2.1 Advertência por escrito;  
 11.2.2 Multa de mora de 1% (um por cento) sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;  
 11.2.3 Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato;  
 11.2.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;  
 11.3 A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:  
 11.3.1 Advertência por escrito;  
 11.3.2 Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 1% (um por cento) sobre o valor do instrumento por ocorrência, até o limite de 20% (vinte por cento);  
 11.3.3 Em caso de inexecução total, multa compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor do instrumento;  
 11.3.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;  
 11.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.  
 11.5 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o instrumento, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, se for descredenciado junto a Comissão Permanente de Licitação, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.  
 11.6 As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:  
 11.6.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

Rua Maria Lourenço, 18 - Fazenda Caxias, Seropédica/RJ - CEP 23.895-295 - (21) 2682-2935 13



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 Prefeitura Municipal de Seropédica  
 Secretaria Municipal de Suprimento - SMS  
 www.seropedica.rj.gov.br - suprimentos.seropedica@gmail.com



- 11.6.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;  
 11.6.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.  
 11.6.4 As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhe são inerentes.  
 11.7 A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.  
 11.8 A sanção de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva da Prefeitura.  
 11.9 As demais sanções são de competência do Órgão Gerenciador

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA CONTRATAÇÃO**

- 12.1. As obrigações decorrentes constantes do registro de preços a serem firmadas entre o MS/RJ e o fornecedor registrado, serão formalizadas através de contrato administrativo ou do Instrumento denominado AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/ SERVIÇO, observando-se as condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e demais seus anexos e na legislação vigente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO**

O Município providenciará a publicação desta ATA no Órgão de Imprensa Oficial.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO**

Fica eleito o foro de SEROPÉDICA, para a execução dos direitos e obrigações deste instrumento, com exclusão de qualquer outro domicílio atual ou futuro.

E, assim, estando justos e contratados, assinam o presente documento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza todos os efeitos jurídicos.

Seropédica, 22 de Junho de 2020.

ANTONIO CARLOS DE FREITAS DA SILVA  
 SECRETÁRIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

THIAGO CARDOSO HUNGRIA  
 EDITORA E GRÁFICA A VOZ DOS MUNICÍPIOS FLUMINENSE

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
 Identidade nº: \_\_\_\_\_ Identidade nº: \_\_\_\_\_  
 CPF nº: \_\_\_\_\_ CPF nº: \_\_\_\_\_

Rua Maria Lourenço, 18 - Fazenda Caxias, Seropédica/RJ - CEP 23.895-295 - (21) 2682-2935 14



Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Seropédica  
 Secretaria Municipal de Administração



PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 21.494/2019  
 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 027/2020  
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**OBJETO:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 027/2020 PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS NOVOS E ORIGINAIS

Pelo presente, com fundamento nas Leis n.º 10.520/2001, n.º 8.666/93 e Decreto Federal n.º 7.892/13, e manifestação positiva através de parecer da procuradoria jurídica deste Município, **HOMOLOGO** o resultado do PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2020 - Registro de Preço para futura e eventual aquisição de cartuchos e toners novos e originais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração; tendo como vencedoras as Empresas **A. VITÓRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ/MF 28.421.374/0001-08** e **LCS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA LPP - CNPJ/MF 26.174.917/0001-04**.

**PUBLIQUE-SE.**

À Comissão de Licitação - Pregão, para confecção da Ata de Registro de Preços.

Seropédica, 25 de junho de 2020.

Andrea Sani Braga da Silva  
 Matr. 2964 - PMS  
 Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA DE  
**SEROPÉDICA**  
 Governo do Povo